

## **PORTARIA Nº 1267, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029314/2010-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica IVECAL INSPEÇÃO, VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 10.319.621/0064-70, situada no Município de Caldas Novas – GO, na Rua B-04, S/N, Qd. 10, Lt. 15 – Estância Itanhanga, CEP 75.690-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Caldas Novas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Água Limpa, Corumbaíba, Marzagão e Rio Quente no Estado do Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**